



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 371, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018;

Considerando o previsto na Portaria PRES n.º 1113, de 16 de maio de 2018, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento das unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2018, da seguinte maneira:

I – das 12h30 às 19h, quando os jogos ocorrerem às 9h;

II – das 14h30 às 20h, quando os jogos ocorrerem às 11h;

III – das 8h às 13h30, quando os jogos ocorrerem às 15h.

Parágrafo único. Fica adiado em uma hora – em relação ao horário fixado no inciso II deste artigo – o início do expediente, mantido seu termo final, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar de jogos que, iniciados às 11h, sejam decididos após prorrogação e, eventualmente, disputa por pênaltis.

Art. 2º O plantão judiciário nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol será acompanhado pelos Procuradores da República já designados como plantonistas das respectivas datas.

Art. 3º As horas não trabalhadas na forma do Artigo 1º desta Portaria deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas, cujo controle ficará a cargo de sua chefia imediata.

Art. 4º A jornada de estagiários e terceirizados deverá ser cumprida nos horários estabelecidos por esta Portaria, ficando a critério da respectiva chefia imediata o tratamento das situações excepcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 46.](#)

M P F
Ministério Público Federal